Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CGC 46151718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

R
fls. 116 e v
L-11

LEI Nº 1.690, DE 13 DE MAIO DE 1.977

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMES DE RUA E PRAÇA PÚBLICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Passa a denominar-se "RUA NICOLAU DA SILVA NUNES" a via pública atualmente conhecida por "AMÉRICO - FIOROTTO".

ARTIGO 2º -- A praça pública, localizada entre as Ruas Barão do Rio Branco, Santa Cecília, 24 de Outubro e a Avenida João Cernach, atualmente denominada "NICOLAU DA SILVA NUNES", passa a chamar-se "PRAÇA AMÉRICO FIOROTTO".

ARTIGO 3º -- Dentro de 90 (noventa) dias da publicação desta lei, o Setor de Tributação da Prefeitura Municipal providenciará a substituição das placas de denominação da Rua e Praça objeto dos artigos 1º e 2º.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as da Lei nº 1.662, de 31 de dezembro de 1.976, e do Decreto nº 551, de 27 de janeiro de 1.977.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de maio de mil novecentos e setenta e sete.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de maio de mil novecentos e setenta e sete, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente